



LEI Nº 6.893 DE 28 DE Dezembro DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PROFESSOR
NILTON PEREIRA ASSIS, A PRAÇA
SITUADA ENTRE A RUA DO JOÃO DE
BARRO, RUA DOS PERIQUITOS E
ADJACÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – UBS, PARQUE OHARA,
LOTEAMENTO PARQUE OHARA, NESTA
CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “Praça Professor Nilton Pereira Assis”, A Praça situada entre a Rua do João de Barro, Rua dos Periquitos e Adjacências da Unidade Básica de Saúde – UBS, Bairro Parque Ohara, Loteamento Parque Ohara, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

